

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO



CARNAUBAIS

No XIX - Nº 882 - Carnaubais-RN, sexta-feira, 03 de maio de 2019

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020 Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares. 1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Iolanda Florentino Santos Nicolau Cavalcante Dantas Josefa Jusaly de Medeiros Charniane Leocádio Bezerra	PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2019 referente ao processo de dispensa nº 21/2019.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa WEDSON DE FARIAS XAVIER inscrita no CNPJ sob o Nº 28.267.863/0001-49, com sede na Rua Central, nº188, Ipanguaçu/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de prestação de serviço para funções inerentes as áreas de elaboração de instrumentos de planejamento e orçamento (LDO_LOA) do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), valores estes que serão pagos de acordo com o

fornecimento. A vigência do presente termo será de 60 dias a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 29 de Abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2019 referente ao processo de dispensa nº 16/2019.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC inscrita no CNPJ sob o Nº 03.640.285/0001-13, com sede na Rua São Tomé, nº444, Cidade Alta, Natal/RN, doravante denominado simplesmente

CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de empresa especializada em prestação de serviço de ministração de cursos profissionalizantes a fim de fornecer aos usuários do Centro de Referência de Assistência Social alternativas para desenvolver o meio de sustento, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$6.880,00 (Seis mil, oitocentos e oitenta reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de 60 dias a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 05 de Abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
04/2019 referente ao processo de pregão
presencial n° 04/2019.**

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa SACOLÃO PAIS E FILHOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o N° 26.807.293/0001-07, com sede na Rua Francisco Borja Filho, n°121, Sala A, Valdemar Campiolo - Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de aquisição de Gêneros Alimentícios (Frutas, Legumes e Frios), afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$169.772,00 (Cento e sessenta e nove mil e setecentos e setenta e dois reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A

vigência do presente termo será de 12 (Doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 12 de Abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE